

ORDEM DE EXECUÇÃO Nº 0224475/2020/SELIC/SGA/GABPRES/PLENO

Processo nº 007785/2019

ORDEM DE EXECUÇÃO Nº 9/2020

Por meio do presente, fica a empresa CONVOCADA para executar o objeto contratado, em conformidade com os elementos constantes abaixo:

Objeto: Fornecimento de Materiais de Consumo (painéis BP Plus, perfis metálicos, placas de gesso, etc.) e instalação de vidro e películas, por meio de Sistema de Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para atender às necessidades do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.
Processo nº: 007785/2019
Origem: Pregão 000020/2019
Nota de Empenho: 0694 (0222305)
Instrumento Vinculante: Ata de Registro de Preços nº 33/2019/TCE-RO

DADOS DO PROPONENTE

Proponente: I MICHELETTO COMERCIO E SERVICOS

CPF/CNPJ: 34.762.534/0001-77

Endereço: ALEXANDRE GUIMARÃES, PORTO VELHO/RO, CEP 76820191.

E-mail: imicheleo.ro@gmail.com

Telefone: (69) 3225-1242

DADOS DO PREPOSTO

Nome: UILIAN CAVALCANTE MICHELETTO

CPF: 718.887.302-00

RG: 751234

Naturalidade: Porto Velho

Cargo/Função: Preposto

Endereço: ALEXANDRE GUIMARAES, 3783, NOVA PORTO VELHO **Cidade/UF:** PORTO VELHO/RO

Complemento: **CEP:** 76820-090

E-mail: imicheletto.ro@gmail.com

Telefone/Fax: (69) 3225-1242

Expedido por: ssp/ro

Nacionalidade: Brasileira

Itens

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
1	Placa de Gesso Acartonado Standard 1,20m X 2,40m, espessura 10mm	Unid.	7	R\$41,00	R\$287,00
2	Montante para drywall para Gesso Acartonado 3m X 0,70	Unid.	5	R\$17,00	R\$85,00
3	Guia para drywall Gesso Acartonado 3m X 0,70	Unid.	5	R\$16,00	R\$80,00
4	Fita de Acabamento para junta de Gesso Acartonado com 90 m de comprimento	Unid.	9	R\$20,96	R\$188,64
Total					R\$640,64

Valor Global: R\$ 640,64 (seiscentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos)

A despesa decorrente de eventual contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, pela Lei Orçamentária Anual do Estado de Rondônia, conforme a seguinte Ação Programática: 01.122.1265.2981 (Gerir atividades de Natureza Administrativa) - elemento de despesa: 3.3.90.30: (Material de Consumo), Nota de empenho nº 0694/2020 (0222305).

SETOR/SERVIDOR RESPONSÁVEL: A fiscalização será exercida pelo servidor FERNANDO J. BORDIGNON, indicado para exercer a função de fiscal e pela servidora MONICA C.G. DA SILVA, que atuará na condição de suplente.

Na fiscalização e acompanhamento da execução contratual, o fiscal atenderá as disposições constantes da Lei Geral de Licitações e Regulamentos internos deste TCE-RO.

DA EXECUÇÃO: A entrega dos materiais deverá ser efetuada no Almoxarifado, localizado na Av. Presidente Dutra, nº 4229, em dias úteis, no horário das 08:00h às 13h.

Prazo de entrega único: 45 dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a assinatura do contrato ou do recebimento da Nota de Empenho ou outro documento equivalente.

PENALIDADES: À contratada que, sem justa causa, atrasar ou não cumprir as obrigações assumidas ou infringir preceitos legais, aplicar-se-ão as penalidades prescritas pelas Lei Geral de Licitações, Lei do Pregão, Regramentos Internos deste TCE-RO e demais normas cogentes, conforme a natureza e gravidade da falta cometida, sem prejuízo das multas e demais ocorrências previstas no Termo de Referência, Termo de Contrato e/ou Ordem de Fornecimento/Serviço.

PRAZO PARA RESPOSTA: A ciência do ato será a data de confirmação da leitura do seu teor pelo destinatário, sendo considerada válida, na ausência de confirmação, a comunicação na data do término do prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data do seu envio.



Documento assinado eletronicamente por **MICHELE TRAJANO DE OLIVEIRA PEDROSO, Chefe**, em 29/07/2020, às 13:56, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **UILIAN CAVALCANTE, Usuário Externo**, em 30/07/2020, às 11:08, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.ro.gov.br/validar>, informando o código verificador **0224475** e o código CRC **F7BA86F6**.
